



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 3848/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2022

Fl: _____

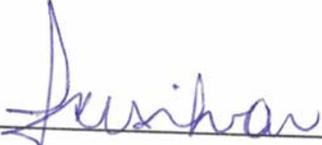
Rub: _____

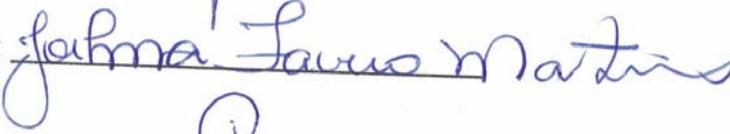
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia 06 (seis) de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 008/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE RUA NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2022.071E0700001.01.0014)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** e **LIL CONTRUÇÕES LTDA**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, não havendo nenhuma consideração. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), temos que o mesmo afirma à fl. 210 que todas as empresas possuem certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pela contadora Jaíne Calvi (CRC 022009/O-2), temos que o mesmo afirma às fls. 212-213 que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** das empresas **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** e **LIL CONTRUÇÕES LTDA**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **10/06/2022**, às **13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 06 de junho de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: 

Joelma Fávero Martins: 

Julimar Paiva Ferraz Neves: 